



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

PORTARIA AD-Nº 321, DE 30 DE JULHO DE 2015.

Ementa: Altera a lotação de empregada.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando a necessidade de adequação dos quadros do Confea; e

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a lotação da empregada **SANDRA CARDOSO LUZ DE JESUS**, matrícula 356, lotada no Setor de Gestão Patrimonial – SEGEP para a Gerência Técnica – GTE, a partir de 03 de agosto de 2015, para exercer suas funções de assistente na referida unidade organizacional.

– Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 30 de julho de 2015.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

